



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 189/2024, 29 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO manutenção do Prédio do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - FACULTAR, as atividades internas da Câmara Municipal de Itaituba, no dia **31.05.2024 (SEXTA-FEIRA)**.

Art. 2º - Servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventuais necessidades, quando serão convocados.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/05/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co